



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 656/2009

DECLARA O EX-DEPUTADO ESTADUAL HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES FILIADO AO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR NA CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE FACULTATIVO, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2009, PARA FINS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 13/1999.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no **art. 19, XVIII, b**, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no **art. 6º**, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999 (Dispõe sobre o Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e Ex-deputados Estaduais do Ceará), segundo o qual “São **contribuintes facultativos** os ex-Deputados Estaduais não beneficiários da Carteira Parlamentar, extinta pela Lei nº 11.778, de 28 de dezembro de 1990.”;

CONSIDERANDO as obrigações administrativas da Assembleia Legislativa relacionadas ao processamento e acompanhamento do Sistema de Previdência Parlamentar;

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo nº 00981/2009, e que o mesmo foi instruído com a documentação necessária, dentro do prazo previsto no **art. 16, § 1º**, da Lei Complementar nº 13, de 20 de

julho de 1999, com a nova redação que lhe foi dada pelo **art. 1º**, da Lei Complementar nº 19, de 29 de dezembro de 1999, e que não há nenhum óbice de natureza legal ao atendimento do pleito do requerente;

CONSIDERANDO que o primeiro recolhimento da contribuição prevista no **art. 7º**, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, na condição de contribuinte facultativo, corresponde ao mês de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o **Ex-Deputado Estadual HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES** declarado como filiado ao Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de **CONTRIBUINTE FACULTATIVO**, para fins de concessão dos benefícios dele decorrentes, nos termos do **art. 6º**, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de março de 2009.

Dep. Domingos Filho - Presidente

Dep. Gony Arruda - 1º Vice – Presidente

Dep. Francisco Caminha - 2º Vice - Presidente

Dep. José Albuquerque - 1º Secretário

Dep. Fernando Hugo - 2º Secretário

Dep. Osmar Baquit - 3º Secretário

Dep. Sineval Roquet - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 16/03/2009.